

Processo n.: @APE 18/00752765

Assunto: Ato de Aposentadoria de Jane Margarete Lopes dos Anjos

Interessada: Prefeitura Municipal de Lages

Responsável: Antônio Ceron

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 468/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, “b”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, do ato de aposentadoria da servidora Jane Margarete Lopes dos Anjos, da Prefeitura Municipal de Lages, ocupante do cargo de Professor, classe 3, referência VIII, matrícula 11163/01, CPF n. 461.990.209-87, consubstanciado no Decreto n. 17.205, de 24/05/2018.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Município de Lages – LAGESPREVI.

Ata n.: 23/2020

Data da sessão n.: 22/06/2020 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC